

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 05/03/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7003554 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 06/03/2025 **Edição Nº:** [4779](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA

PORTARIA Nº 05/2025 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias à Servidora **MARILENE GONZAGA**, matrícula funcional nº 05, no período de 17/03/2025 a 05/04/2025, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 05 de março de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – CEP: 88.390-000 –
Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

iprevebarravelha.sc.gov.br

ipreve@barravelha.sc.gov.br
